

ATA DA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADA ÀS NOVE HORAS DO DIA OITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (08/12/2023), NO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL. A REUNIÃO TEVE INÍCIO SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA MARIA FERNANDA GUIMARÃES DE PAULA RÃO, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DOS SEGUINTE CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TALITA MENOSSI COTRIM SARDÃO E MARIA OTÍLIA FERRAZ, REPRESENTANTES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANSELMO APARECIDO SALMAZO JUNIOR, REPRESENTANTE DA DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MARIA APARECIDA GIMENES ARAGÃO E NELSON ANTONIO GARCIA, REPRESENTANTES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ELIANA APARECIDA DE CASTRO MARTINS E KATIA HELENA GARCIA DE ALMEIDA MARQUES, REPRESENTANTES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E VAGNER AUGUSTO TAKAHASHI ARAKAWA, REPRESENTANTE DO CRAS.

A SENHORA MARIA FERNANDA, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E EXPLANOU SOBRE A PAUTA DA REUNIÃO.

ITEM 1 – FOI REALIZADA A LEITURA DA ATA ANTERIOR, ONDE TODOS APROVARAM:

ITEM 2 – A SENHORA MARIA FERNANDA APRESENTOU AOS CONSELHEIROS O DEMONSTRATIVO E COLOCOU EM DISCUSSÃO PARA APROVAÇÃO DO CRONOGRAMA / DEMONSTRATIVO FISICO FINANCEIRO DE COFINANCIAMENTO DOS RECURSOS FEDERAIS DO ANO DE 2021, JUSTIFICANDO QUE O CRONOGRAMA SÓ ESTAVA SENDO APRESENTADO NESTA DATA DEVIDO A UM PROBLEMA NO ÓRGÃO GESTOR, ONDE NÃO FOI FEITA INSERÇÃO DOS DADOS NO PERÍODO CORRETO, ONDE FICARAM PREJUDICADOS OS ANOS DE 2019, 2020 E 2021. PORTANTO DEVERÃO SER INSERIDOS OS DADOS APÓS O PERÍODO PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO NO SISTEMA. A SOLICITAÇÃO FOI DIISCUTIDA E APROVADA POR UNANIMIDADE, PELA RESOLUÇÃO Nº 09 / CMAS 2023.

FOI ABERTA A PALAVRA PARA QUEM DELA QUISESSE FAZER USO, COMO NÃO HAVENDO, AGRADECEU A PRESENÇA E O APOIO DE TODOS. A SENHORA MARIA FERNANDA, ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO, ÀS DEZ HORAS E QUINZE MINUTOS. EU, KATIA HELENA GARCIA DE ALMEIDA MARQUES, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA POR TODOS OS CONSELHEIROS PRESENTES. PRADÓPOLIS, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.:-:-:-:-:-:-:-:-

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRADÓPOLIS/SP.

RESOLUÇÃO Nº 09 / CMAS 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
– CMAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 975, DE
1º DE AGOSTO DE 1997.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - APROVAR O CRONOGRAMA / DEMONSTRATIVO
FISICO FINANCEIRO DE COFINANCIAMENTO DOS RECURSOS FEDERAIS
RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2.021, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS
DADOS E DEMONSTRATIVOS AOS CONSELHEIROS, SENDO APROVADAS
COM UNANIMIDADE, PELA RESOLUÇÃO Nº 09 / CMAS 2023.

PRADÓPOLIS, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Maria Fernanda de Paula Ráo
MARIA FERNANDA GUIMARÃES DE PAULA RÁO
PRESIDENTE DO CMAS